



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0151/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que encaminhe o mais rápido possível a esta Casa de Leis, Projeto de Lei, instituindo o auxílio/convênio bolsa de estudos juntamente com o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV no importe de 20% (vinte por cento) aos Servidores e Empregados Públicos Municipais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de fevereiro de 2013.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Recentemente o poder público municipal e o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV promoveram convênio objetivando a concessão de bolsa de estudos para Servidores e Empregados Públicos Municipais que desejam frequentar cursos de nível superior, fato que sem dúvida será de suma importância para a qualificação desses e refletirá num melhor atendimento a todos munícipes.

Entretanto, diversos Servidores e Empregados Públicos Municipais esperam ansiosamente a renovação do referido convênio para a concessão de descontos nos cursos de Graduação e Pós-Graduação oferecidos pela referida instituição de ensino.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, juntamente com o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, encaminhe o mais rápido possível a esta Casa de Leis, Projeto de Lei, instituindo o auxílio/convênio bolsa de estudos juntamente com o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV no importe de 20% (vinte por cento) aos Servidores e Empregados Públicos Municipais.